
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0202/2024 - GP ERRO FORMAL

Portaria nº 0202/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 08 de abril de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias com valor a ser pago de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **FABIANA DA SILVA DANTAS MACEDO**, matrícula nº **3423**; Cargo de Subcoordenadora de Projetos Sociais e Ambientais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Viagem à Natal/RN nos dias 11 a 13 de abril de 2024, para participar do o Evento “ II CONFERÊNCIA POTIGUAR DO CLIMA “ Do sertão ao mar: A ocupação do território potiguar”, que acontecerá no Auditório da Reitoria do Campus Central da UFRN, localizado a Av. Senador Salgado Filho, nº 3000 – Candelária – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:C7BCB900

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>